

## CONTEXTOS E FUNÇÕES DA DEMOCRACIA NO PENSAMENTO FURTADIANO (1944-1964)

Vera Alves CEPÊDA<sup>1</sup>

■ **RESUMO:** Este artigo pretende examinar o significado e funções atribuídas ao conceito *democracia* na obra de Celso Furtado entre 1944 e 1964. Fazem parte desse conjunto de textos: a reflexão inicial sobre as conexões entre economia e política – *A feição funcional da democracia moderna* (1944), *Trajatória da democracia na América* (1946), *Subdesenvolvimento e o estado democrático* (1962a), *A pré-revolução brasileira* (1962b)<sup>2</sup>, até a robusta análise do papel das instituições democráticas em *Dialética do desenvolvimento* (1964). Neste contexto intelectual emerge a Teoria do Subdesenvolvimento enquanto tese capaz de explicar as particularidades e limites do desenvolvimento na situação de periferia tardo-capitalista (e seu desdobramento no projeto nacional-desenvolvimentista) e, historicamente situa-se entre o fim do Estado Novo, o arranjo democrático dos anos de 1950 e o Golpe de 1964. A proposta é examinar os diversos significados associados por Furtado à democracia, a variação de sua função nas sociedades modernas e na situação de subdesenvolvimento, trabalhando com a hipótese de que o a ressignificação de democracia ocorreu *pari passu* à compreensão mais fina do autor sobre o subdesenvolvimento, passando de *meta* a ser alcançada na superação do subdesenvolvimento até a sua conversão em *ferramenta* ou *modus operandi* necessário à construção do desenvolvimento.

■ **PALAVRAS-CHAVE:** Democracia. Celso Furtado. Pensamento político brasileiro. Desenvolvimento.

<sup>1</sup> Docente da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. Pesquisadora do Grupo Ideias, Intelectuais e Instituições- trajetórias da democracia e do desenvolvimento. São Carlos – SP – Brasil. 13565-905 – cepeda.vera@gmail.com.

<sup>2</sup> O argumento presente em *Subdesenvolvimento e Estado democrático*, edição original publicada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Condepe) é incorporado no capítulo 5 de *A Pré-Revolução Brasileira*, publicado no mesmo ano. Para visão completa do argumento furtadiano nesse período utilizo, de maneira complementar, *Formação econômica do Brasil* (1959) e *Teoria e política do desenvolvimento econômico* (1966).

## Atraso, subdesenvolvimento e o debate sobre a democracia no Brasil

O tema da democracia é de difícil tratamento no campo teórico que se debruçou desde o início do século XX sobre a questão do atraso e da distância entre os processos sociais, econômicos e políticos brasileiros em relação aos parâmetros ou modelos das sociedades percebidas como vanguardas modernas da Europa ou EUA. Nota-se, em especial a partir das elaborações dos intelectuais da Primeira República, a tensão entre a compreensão do nacional como legado herdado do passado colonial e a necessidade de criação de ferramentas ou estratégias de superação dessa situação. Partindo da associação entre a explicação (passado como problema) e a transformação (futuro como *telos*) pode-se compreender, nesse contexto, a importância atribuída à ação da *intelligentsia* e o protagonismo dos intelectuais, o surgimento das *interpretações* no cenário acadêmico nacional (forma intelectual tradutora de ontologia e teoria social em situação de experiência histórica particular), o vínculo entre o conhecimento e a tarefa da transformação social consciente e racional produzida, o movimento de acionamento do Estado como orientador ou demiurgo desse processo. De um lado, fortalece-se o impulso para a interpretação da formação social brasileira em sua especificidade e, de outro, a exigência de detecção de ferramentas para solução a destes impasses.

Uma hipótese interessante que emerge deste cenário versa sobre o reposicionamento do papel atribuído às instituições políticas e à democracia nesse processo: afinal, se o passado nos legou uma situação histórica em que sociedade e mercado aparecem como hipossuficientes, e em que faltam atores capacitados à produção das formas do moderno, por que o tema da representação e o desenho do Estado (e suas funções) não será impactado por essa lógica? A recepção dos termos “democracia”, “representação”, “papel do Estado”, entre outros, não sofreria uma resignificação pelo ajuste ao contexto do reconhecimento do atraso e, mais significativo, pela ideia de uma nação por *construir* (portanto não existente e impossível de ser tomada como base desse processo)? Podemos imaginar que a democracia (e seu sentido) tornou-se parte de um duplo movimento: repensada em termos teóricos (qual democracia para uma sociedade com

trajetória de atraso)<sup>3</sup> e arranjo em disputa no contexto concreto da vida pública.

De forma geral, a democracia vincula-se ao campo que articula o pressuposto de uma igualdade natural entre os homens (extração jusnaturalista), em termos da propriedade de si (também da liberdade dela derivada em termos de ideias, trabalho e de seus resultados) e da propriedade de uma parcela do poder político (que lastreia a concepção de soberania popular e a noção de um contrato entre partes livres e autônomas – bases do contratualismo, do qual a democracia é uma forma avançada e expressiva). Nesta configuração há também a percepção da autoridade como resultado das escolhas e construção política, eliminada toda forma pretérita baseada na dominação tradicional. Assim, aplicadas ao caso brasileiro na fase da Independência até as quatro primeiras décadas do século XX, a democracia se veria impossibilitada de emergir por vários motivos: a presença da escravidão, a autocracia do poder moderador, o localismo e o coronelismo no ultra-federalismo, a captura do Estado pelas oligarquias primário-exportadoras, o patrimonialismo, as tendências corporativistas e autoritárias – relembrando pontos que vão até o período de 1945 (momento do primeiro texto selecionado de Furtado), mas que apontavam nossa distância do modelo de democracia liberal, reveladora da tensão entre o país legal *versus* país real, das ideias fora de lugar ou dos limites da nossa Revolução Burguesa. Parte do ideário que explica a história do pensamento político brasileiro estas concepções foram, porém, também pressentidas e organizadas intelectualmente em seu próprio momento histórico coetâneo.

Responde a essa trajetória peculiar do Brasil a condição herdada do modelo de colonização e sua configuração de economia primário-exportadora, distante do “tipo ideal” de modernização burguesa – com valores associados ao individualismo de tipo

<sup>3</sup> A discussão sobre a democracia apareceu em muitos autores coetâneos à produção das grandes interpretações sobre o Brasil no período de transição do modelo primário-exportador para o modelo urbano-industrial, recuperada por analistas em perspectiva retrospectiva em inúmeros trabalhos da ciência política. Apenas como exemplos do tratamento dado ao tema das instituições e dos valores democráticos como adequados ou não ao *ethos* e exigências da vida pública brasileira, podem ser citadas as obras de importantes intelectuais como Oliveira Vianna, nos textos *O idealismo da Constituição* (edições de 1927 e 1939) e *Instituições políticas brasileiras* (1949), Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* (1936), Nestor Duarte em *A ordem privada e a organização nacional* (1939), Raymundo Faoro em *Os donos do poder* (1958), Hélio Jaguaribe em *Condições institucionais do desenvolvimento* (1958a), *Nacionalismo na política brasileira* (1958b) e *Desenvolvimento econômico e desenvolvimento político* (1962); Florestan Fernandes em *A Sociologia numa era de revolução social* (1963), *Sociedade de classes e subdesenvolvimento* (1968) e *A Revolução burguesa no Brasil* (1975), e Celso Furtado nos textos tratados neste artigo.

liberal, com sua *ratio* calcada na razão instrumental, no mundo do trabalho livre, no estilo de vida burguês, na expansão progressiva da marcha dos direitos e nos controles sociais sobre o aparato estatal. Pesa, nesse contexto, o tipo de sociedade formada pela anexação das colônias na etapa de expansão do mercantilismo europeu. A formação social da periferia tardo capitalista pautou-se e orientou-se por elementos que expressavam para o *centro* as necessidades mais modernas do capitalismo em etapa mercantil (antessala da Revolução Burguesa), mas configurou na *borda* periférica elementos híbridos de uma modernidade *não moderna*<sup>4</sup>, ancorada no latifúndio (capitalista para fora e não capitalista para dentro, como assinalaria Ignácio Rangel), no trabalho escravo, na dominação política de tipo senhorial e privatista, na forma patrimonialista de controle sobre o Estado e em valores culturais miméticos e bacharelescos. Enfim, em estruturas sociais que diferentes do modelo feudal ou de subsistência teriam que, na borda semi-moderna (ou de modernidade distinta, em decorrência de seu papel na divisão internacional do trabalho e da missão econômica complementar e reflexa a ela atribuídas), ressignificar as funções e sentidos do liberalismo (SANTOS, 1978; BOSI, 1992; SCHWARZ, 1977).

Questões como o cadinho das raças, os dilemas da identidade nacional, a inorganicidade societal, a inadequação cultural (*ethos* não moderno), a duplicidade estrutural do país real em oposição a “fachada” jurídica e a “descoberta” da explicação do subdesenvolvimento revelam a configuração de uma modernidade marcada pelos signos, contradições e limites da condição periférica. Seus problemas, diferentes daqueles analisados pelos grandes autores do centro desenvolvido (Locke, Montesquieu, Rousseau, Stuart Mill, *The Federalist Papers*), seriam estímulos à produção de uma teoria autóctone cruzando elementos da grande teoria internacional em sua aplicação ao caso nacional e, talvez mais importante, promoveriam outras formas de articulação de soluções sociais, políticas e econômicas<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Não equivalentes ao pré-moderno existente nas sociedades tradicionais ou do padrão do *Ancien Régime*, mas apontando para uma questão mais densa: a da multiplicidade de associações produzidas pelo capitalismo ocidental em seu processo de expansão mundial. O “sentido da colonização” de Caio Prado Jr. (200[1936]), o “capitalismo de tipo bastardo” – subdesenvolvimento de grau superior em Furtado (1966) e o “hibridismo da forma burguesa brasileira” em Florestan Fernandes (1975) são exemplares dessa forma social particular.

<sup>5</sup> Para Lynch (2013), a marcação temporal inclui os mesmos marcos, da seguinte forma: a hegemonia do paradigma cosmopolita periférico (1880-1930) e o paradigma nacionalista periférico (1930-1970).

Nos anos que vão de 1910 até 1940, gesta-se, na experiência intelectual e política brasileira, todo um conjunto de teorias que partindo da concepção de *défict* de modernidade iriam indicar como corolário necessário a concepção de uma nação por construir – não a partir das formas sociais existentes, mas de sua superação, através de um processo de transformação conduzido e induzido. Neste contexto, detectam-se as bases do pressuposto do amor ao Estado *versus* o amor à sociedade, que encontramos na obra seminal de Vianna (1927; 1939), as raízes do pensamento “autoritário”, apontadas por Lamounier (1985)<sup>6</sup> e que Brandão (2007) tomou de empréstimo para definir as duas linhagens originais para compreensão das formas políticas do pensamento político brasileiro: o idealismo orgânico e o idealismo constitucional.

Na trajetória brasileira, os imperativos da organização e interesses do modelo mercantil exportador promoveram uma associação curiosa: pautaram-se em um liberalismo econômico forte e em uma filosofia política liberal fraca e corrompida. No campo da economia, a defesa da vocação agrária, sustentáculo do sistema colonial, fortalecia os princípios do *laissez-faire*, das vantagens comparativas e de um Estado fraco diante do mundo privado (no caso do Brasil a experiência privatista dos latifúndios, que organizava sua ação em sintonia/diálogo com o mercado internacional). No campo político, os itens da pauta liberal clássica teriam que ser adaptados ao contexto da escravidão, com o enfraquecimento dos valores do trabalho e com a formação de elites que teriam dificuldades de avançar em direção aos marcos de um capitalismo maduro de tipo industrial no longo prazo, permanecendo como uma burguesia colonial, dependente (POULANTZAS, 1986; CARDOSO; FALETTTO, 1970) e obstáculo à própria evolução do capitalismo (JAGUARIBE, 1958a, 1958b; FURTADO, 1962b, 1964).

A síntese sobre os limites e dificuldades de lidar com a democracia enquanto um valor ou forma importante na vida pública, convertida em “lamentável mal-entendido”, conforme clássica provocação de Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*, associa-se exatamente aos interesses das elites do período – as burguesias latifundiárias, monocultoras e

---

<sup>6</sup> Convém assinalar que Lamounier define como autoritária a maioria das correntes de pensamento no entorno da década de 1930 a partir de uma comparação negativada com relação aos postulados liberais. E acaba por colocar neste grupo autores e teses muito diversos: aos variados matizes corporativistas, o pensamento de esquerda, as teses conservadoras e a direita radical.

exportadoras. O controle sobre o Estado, transformado em ente central fraco e descapacitado, fortalecia a potência e a margem de ação das oligarquias locais. Da mesma forma a organização da estrutura produtiva centralizada na agricultura de exportação fragilizava o surgimento da indústria, do mercado consumidor interno, da variação e diversificação de classes e frações de classe ligadas a uma economia de tipo moderna (leia-se de etapas maduras de capitalismo, como o industrial). A valorização do café como questão nacional repousava em princípios liberais ortodoxos como o *laissez-faire* e as vantagens comparativas, ao mesmo tempo em que, estruturalmente, impedia a economia brasileira de prosseguir no desenvolvimento de formas mais avançadas de capitalismo. Igualmente, os interesses localistas modelavam (ou deturpavam) a forma democrática em curso na Primeira República a tal ponto que, após a crise de 1930, alguns importantes autores liberais da época abstinham-se de fazer publicamente a defesa das instituições vigentes no período anterior (CARNEIRO, 1936).

A grande guinada às formas de pensamento corporativo, organicista e mais radicais (como comunismo ou integralismo) da Era Vargas pode explicar a inclinação do pensamento político tanto no balanço do antiliberalismo, quanto na emergência de um modelo político alternativo, mais ajustado às características de uma sociedade diversa do modelo e tipo ideal liberal-burguês<sup>7</sup>.

Com as transformações nos arranjos políticos geradas após a revolução de 1930 e as paulatinas mudanças na estrutura produtiva nacional, em especial aquelas derivadas da crise da economia cafeeira e do crescimento das atividades industriais, outra conjunção de fatores iria complicar, de maneira bem diversa, a questão da democracia no Brasil. Trata-se do impacto que a Teoria do Subdesenvolvimento provocaria no papel atribuído ao Estado em sociedades condicionadas pelo atraso estrutural. Muitos são os autores que apontaram a dificuldade de lidar com elementos com potenciais contraditórios como o individualismo, a organização de interesses em conflito de classes ou arenas eleitorais e o livre mercado – quer no campo econômico, quer no campo político – em situação histórica pautada nas exigências do planejamento em sua submissão aos ditames da *ratio* econômica em situação de subdesenvolvimento. O reconhecimento das falhas do *laissez-faire* primário exportador, dos efeitos deletérios das

---

<sup>7</sup> Cf. Barrington Moore (1984).

assimetrias promovidas e reiteradas por uma divisão do trabalho mundial que condenava a periferia a perpetuar seu atraso e a afirmação de uma correção artificial das atividades econômicas em direção a um projeto de desenvolvimento nacional, colidiriam com vários pontos fundamentais do liberalismo político.

Uma sociedade que se inclina para o pêndulo da potencialização do papel do Estado, não como representante mas como coordenador/orientador das ações sociais, não se afasta, necessariamente, do ambiente de onde emergem e deveriam ser garantidas a vitalidade da sociedade civil e os valores individuais?<sup>8</sup> Se o tema da adequação da ideia democrática ou de instituições democráticas em uma sociedade de herança colonial, de periferia tardo-capitalista e acabrunhada sob o peso da identidade negativa do atraso é antiga, no momento nacional desenvolvimentista vivido no final dos anos 1940 e que perdura até os anos 1960<sup>9</sup> o mesmo assume o caráter de contradições mais graves em decorrência da ideia-força do planejamento.

As ideias democráticas foram tratadas de diversas maneiras no pensamento político brasileiro, em especial no período republicano, mas sua discussão torna-se mais substancial quando a sociedade brasileira experimenta as consequências da modernização nacional, produtora dos elementos centrais de um contexto político “moderno”: classes sociais ajustadas ao complexo industrial, expansão dos contextos urbanos, eleições com colégios eleitorais amplos, expansão das classes médias, emergências de frações burguesas (internas ou na contraposição entre burguesias “interesses internos” e burguesias “interesses externos”) e aceleração da economia industrial<sup>10</sup>. Pesa neste momento de modernização o lugar que o planejamento e a ação estatal ocuparam na orientação

---

<sup>8</sup> O papel protagônico do Estado e, principalmente, das estratégias do planejamento foram apontadas como mecanismos de apropriação do poder, dado seu caráter técnico, sua arena decisória reduzida ao âmbito estatal e a imposição de uma agenda de transformações sobre o conjunto da sociedade e do mercado. Dois autores que atentaram para este risco foram Mannheim e o próprio Furtado, conforme veremos adiante neste artigo.

<sup>9</sup> A sinalização do final da década de 1940 apoia-se tanto na criação do Plano SALTE e da CEPAL (1948), como da publicação do Manifesto dos Periféricos (1949). Mas a discussão do papel do Estado e do planejamento já ocorria antes, como provam as pautas dos congressos econômicos (I Congresso Brasileiro de Economia em 1943, o I Congresso Brasileiro da Indústria em 1944 e a I Conferência Nacional das Classes Produtoras/Conclap de 1945 – também conhecida como Conferência de Teresópolis) e a diatribe sobre o planejamento (Gudin *versus* Roberto Simonsen, em 1944). Já o término, assinalado na década de 1960, refere-se a guinada dada pelo Golpe de 1964 em direção ao nacional-desenvolvimentismo em regime fechado e ao modelo burocrático-autoritário.

<sup>10</sup> Curioso é notar que, no caso brasileiro, esse fenômeno ocorreria em situação diversa do modelo clássico (com energias originais na economia e sociedade e depois na modelagem do Estado) e realizar-se-ia sob o projeto desenvolvimentista (face aplicada da teoria do subdesenvolvimento).

e condução da superação do subdesenvolvimento, gerando efeitos na política e em suas instituições – em especial, no desenho democrático e nos controles sociais sobre a ação e metas do planejamento.

Neste amplo quadro de referência, o objetivo deste trabalho foi o de examinar o conceito e o papel atribuído à democracia na obra de um dos mais importantes lapidadores da teoria do subdesenvolvimento e do projeto nacional-desenvolvimentista: Celso Furtado. Por tratar-se de autor com produção vasta, com mais de meio século de publicações de livros, artigos, relatórios e produções técnicas, conferências e entrevistas, além de obra autobiográfica, há uma dificuldade inicial em isolar o período ou fase em que o exame sobre o tema da democracia seria mais profícuo.

A periodização do conjunto da produção desse autor pode ser agrupada em quatro grandes momentos e agendas intelectuais: Dos anos de 1940 até o final da década de 1960: fase caracterizada pelas duas maiores contribuições intelectuais de Celso Furtado ao debate das sociedades subdesenvolvidas: a interpretação do subdesenvolvimento e a formulação das estratégias para promoção do desenvolvimento – via o planejamento econômico. Esta é a mais fecunda fase de criação intelectual do autor. Importante notar que, muito embora utilizadas em um viés unificado, Furtado produziu duas formulações distintas: a teoria do *subdesenvolvimento* e o projeto de *desenvolvimento*, teses complementares, porém diversas. A Teoria do Subdesenvolvimento tem como eixo o exame da formação da sociedade brasileira pautado pelo método histórico estruturalista e debruça-se sobre a herança colonial, o passado que construiu as bases do atraso e o teto limitador do desenvolvimento nacional (econômico e político) sob a batuta das restrições legadas pelo modelo primário-exportador. É um *diagnóstico* da formação de nossos *déficits*, assinalada sua trajetória histórica e os impeditivos da situação dependente e reflexa, já que “a diferenciação estrutural obtida pela industrialização substitutiva de importações é causa necessária mas não suficiente para alcançar um desenvolvimento estável”, uma vez que nas economias subdesenvolvidas não há consideração quanto as “normas que regem sua inserção no sistema econômico internacional. Em conclusão: a teoria do subdesenvolvimento pressupõe algumas hipóteses explicativas do fenômeno da dependência externa” (FURTADO, 1966a, p. 245).



Já a Teoria do Desenvolvimento interroga as limitações estruturais do subdesenvolvimento em situação de *take off*, procurando arquitetar as estratégias de sua superação sob a condição *sui generis* do subdesenvolvimento. É um *prognóstico* e, principalmente, uma teoria inédita porque se debruça sobre as peculiaridades do funcionamento do capitalismo em situação periférica. Torna-se, dessa forma, uma teoria que, mesmo partindo de uma concepção orientada pela *praxis* do *mainstream* da teoria econômica de países com desenvolvimento mais avançado, ultrapassa, forjando um novo complexo conceitual (LOVE, 1998).

É nesse contexto que as ideias-chave de formação histórica, planejamento, democracia e expertise técnica foram densamente analisadas. Penso que podemos associar a esse período também a reflexão mais profunda entre a dinâmica econômica e suas fortes conexões com a dimensão política. A maturação teórica, com o estabelecimento de diálogos intelectuais mais profícuos e duradouros, também ocorre nesta fase, quando são ressignificados autores da teoria econômica clássica (Smith, Ricardo, Say, Mill, Marx, Keynes, Schumpeter, Marshall), da economia política do desenvolvimento (List, Perroux, Nurske, Rostow, Lewis, Myrdal, Hirschman, Sunkel, Prebisch), da dimensão sociopolítica (Weber, Mannheim, Lenin)<sup>11</sup>.

Podemos assinalar como ponto inicial desta fase a publicação de *A feição funcional da democracia moderna* (1944) e seu término com a publicação de *Teoria e política do desenvolvimento econômico*, em 1966, que fecha de maneira completa a tese do desenvolvimentismo, com a análise comparada das teorias e escolas do desenvolvimento econômico e sua aplicação e limites no caso das economias subdesenvolvidas – em especial quanto ao mimetismo de padrões de consumo, o consumo suntuoso praticado pelas elites e a tendência de acumulação via rebaixamento salarial.

O segundo momento importante vai de 1964 até a metade dos anos de 1980. Essa fase é marcada pela revisão do projeto nacional-desenvolvimentista, em especial pelo abrupto corte imposto ao projeto desenvolvimentista em regime aberto (finalizado pela ruptura do Golpe de 1964) e a progressiva guinada do projeto desenvolvimentista para o modelo autoritário – o que levou Furtado, a partir dos inegáveis indicadores de crescimento

---

<sup>11</sup> Lembrando que autores do campo econômico transitam, muitas vezes, nas duas áreas como é o caso de J. Stuart Mill, Joseph Schumpeter, Karl Marx, Albert Hirschman, Gunnar Myrdal, entre outros.

econômico após a adoção do PAEG, a rever parte de suas teses. Os textos que tratam da industrialização do subdesenvolvimento, depois da publicação de *Análise do modelo de desenvolvimento brasileiro* (1972), nos permitem apreender os desdobramentos e revisão das suas teses em duas direções: o crescimento é possível em regime fechado, mas a lacuna do desenvolvimento não (com base em distribuição de renda, mercado consumidor interno e consumo de massa, independência e autonomização nos gargalos estruturais). Esta fase se abre com a revisitação crítica do projeto nacional-desenvolvimentista, na análise do modelo econômico associado ao regime militar, na crise após 1974 e início dos anos de 1980, e contempla trabalhos, além do já citado, como *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina* (1966b), *O mito do desenvolvimento econômico* (1974), *O Brasil pós-“milagre”* (1981) e *Cultura e desenvolvimento em época de crise* (1984).

A terceira fase trata da *recuperação da memória individual e coletiva* da trajetória desenvolvimentista. Fazem parte deste grupo textos como *A fantasia organizada* (1985), *A fantasia desfeita* (1989) e *Os ares do mundo* (1991).

A última fase caracteriza-se pela *retomada da proposta desenvolvimentista*, ajustando os dilemas e limites presentes nos trabalhos dos anos 40 e 60, ao contexto e desafios do período da globalização e das novas determinações do capitalismo após a Revolução Tecnológica: como *O capitalismo global* (1977), *O longo amanhecer* (1999), *Raízes do desenvolvimento* (2001) e *Em busca de novo modelo* (2002).

O exame proposto neste trabalho incidiu sobre quatro textos de Furtado, elaborados na primeira fase de sua produção intelectual, no contexto dos anos de 1944/1964. O primeiro trabalho é o artigo *A feição funcional de democracia moderna* publicado na revista *Cultura Política*, em 1944, logo após o ingresso de Furtado nos quadros do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). O segundo trabalho, mais extenso e denso é o ensaio *Trajectoria da democracia na América*, publicado na *Revista do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos* em 1946, ganhador do Prêmio Franklin Roosevelt, outorgado pelo mesmo instituto. O terceiro bloco de análise é composto não por um trabalho, mas por um conjunto de textos: a) a dobradinha de trabalhos de 1962, contendo *Subdesenvolvimento e estado democrático*, originalmente publicado pela Condepe e cuja argumentação é rerepresentada em *A pré-revolução brasileira* (obra de maior

fôlego); b) o fundamental texto dessa época, *Dialética do desenvolvimento* (1964) e c) os trabalhos *Subdesenvolvimento e desenvolvimento* (1965) e *Teoria e política do desenvolvimento econômico* (1966a), nos quais elementos da argumentação desenvolvidas nos textos de 1962 e 1964 são apresentados com maior clareza ou densidade. São três momentos da obra furtadiana, nos quais o tema da democracia aparece de maneira diversa e associada a papéis diferentes.

Como enquadramento de época o primeiro artigo, de 1944, pertence ao período do término da graduação de Celso Furtado em direito na Escola Nacional de Direito do Rio de Janeiro nos estertores do Estado Novo. Neste momento Furtado fazia sua primeira imersão na administração pública nacional, aprovado em concurso do Departamento de Administração Pública (DASP), criado por Vargas em 1937. O contexto da produção do texto de 1946 é de mudanças importantes no cenário político nacional e internacional com o término da II Guerra Mundial e o fim do Estado Novo. Já os trabalhos do terceiro grupo surgem em situação histórica bem distinta, com a passagem e atuação de Furtado em inúmeros e importantes cargos da administração pública, como seu pertencimento aos quadros da CEPAL e do BNDE, na concepção, ação, criação e direção da SUDENE, no Ministério do Planejamento e na elaboração do Plano Trienal do governo João Goulart. Em termos acadêmicos, Furtado não era mais um jovem aluno promissor, mas um intelectual com doutorado na França, autor de importantes e reconhecidas obras como *Formação econômica do Brasil* (1959)<sup>12</sup> e aquelas que serão agora examinadas.

## **A feição funcional da democracia**

A percepção de Furtado sobre a democracia nas sociedades modernas é bastante alterada entre os trabalhos produzidos na década de 1940 e o texto dos anos 1960. Nos primeiros a preocupação central é analisar o papel do Estado e as capacidades da sociedade civil, em uma leitura ampla e genérica (texto de 1944), e aplicada ao contexto específico da mais avançada experiência de modernização capitalista e modelo democrático, os EUA (texto de 1946). Nos textos dos anos 1960,

---

<sup>12</sup> Obra que marcaria a grande interpretação da formação histórica do subdesenvolvimento, versão estruturalista e original da trajetória brasileira.

o foco da análise se verticaliza no diálogo com o caso do Brasil, enfatizando a situação e o contexto de uma sociedade periférica em transição (possível, mas não certa) para o desenvolvimento, e apontando uma nova função para as instituições democráticas.

O acompanhamento do movimento argumentativo de Furtado é interessante em especial pelos deslocamentos temáticos e pelos papéis atribuídos às instituições democráticas nas três dimensões da análise: o plano abstrato (a configuração do Mundo Moderno), o exponencial caso norte-americano e, por último e muito mais detidamente analisado, na condição de sociedade subdesenvolvida.

O texto *A feição funcional da democracia moderna* é publicado em janeiro de 1944 na *Revista Cultura Política* – Revista Mensal de Estudos Brasileiros, número 36. Mas antes do exame da argumentação desenvolvida por Furtado neste trabalho seria interessante apresentar o veículo de sua inserção: a *Revista Cultura Política* estava vinculada ao Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), sob direção de Almir de Andrade, reconhecido ideólogo do Estado Novo<sup>13</sup>. Não é à toa que na edição n<sup>o</sup> 36 os dois primeiros textos são o discurso de Vargas, intitulado *O Brasil de amanhã será o que dele fizerdes*, proferido na formatura das novas professoras do Distrito Federal em 18 de dezembro de 1943, e *Pensamento e ação – o pensamento do presidente*, de autoria de Wilson Lousada. Nestes dois artigos, como em outros da mesma edição, transparece o questionamento sobre os limites práticos e axiológicos do liberalismo, com grande destaque para os argumentos corporativos e a valorização da estrutura sindical como elemento intermediário entre os excessos do individualismo (elemento trágico do projeto democrático liberal) e do coletivismo (excessos do totalitarismo).

Talvez este contexto político, associado ao recente término da graduação, ajude a situar a análise de Furtado sobre o papel destinado à democracia nas sociedades modernas, em estilo escolar e muito alinhada ao viés ideológico da *Revista Cultura e Política* naquele momento. O raciocínio começa na dissecação do processo histórico de constituição do Estado Moderno, expondo de maneira crítica o predomínio das liberdades negativas que

---

<sup>13</sup> A *Revista Cultura Política* insere-se na proposta atribuída aos intelectuais pelo *staff* varguista, na luta pela obtenção de hegemonia e política ideológica do governo. Importantes intelectuais ligados a este campo nela escreveram, como o próprio Almir de Andrade, Francisco Campos, Azevedo Amaral, Lourival Fontes e Cassiano Ricardo. Mas autores não alinhados também colaboraram com artigos como Graciliano Ramos, Gilberto Freyre, Nelson Werneck Sodré e Celso Furtado.

constituíram, a seu ver, a forma original do contratualismo moderno. Segundo Furtado, em sua formação o Estado Moderno teria contraposto o interesse do povo (como sociedade *privada*) ao interesse estatal, quer por medo da concentração de poderes ou, pensando fora da proposição feita pelo autor, nos moldes de um individualismo produtivo e alavanca do progresso (como defendido enquanto virtude por Adam Smith em *Origem da riqueza das nações* e também por Benjamin Constant em *A liberdade dos antigos contraposta a liberdade dos modernos*)<sup>14</sup>. Para Furtado,

No Ocidente, onde a evolução dos Estados se processou num sentido reivindicatório de direitos do povo, encontramos constantemente a ideia de interesse público, *originariamente, anteposta à de governo* [grifo meu, V.A.C.]. E de tal maneira se divorciaram nesse processo evolutivo governo e povo que, à época de implantação dos regimes democráticos na Europa e na América, Jefferson podia afirmar que “o melhor governo é o que governa menos” (FURTADO, 1944, p. 56).

Destarte, o interesse público devia ser “defendido dos governos”, sendo a estrutura das instituições democráticas o mecanismo de proteção do povo e a barreira contra a concentração de poderes, em especial pela garantia do controle da vontade soberana, apenas delegada. Sem adentrar no exame mais profundo dos argumentos do liberalismo político clássico (em especial sem recorrer à citação ou exposição de doutrinas), Furtado aponta, mesmo assim, alguns de seus principais pressupostos, como a manutenção da ordem social, a fixação das regras de propriedade, a garantia da paz para produção ordenada da vida material e a organização de litígios. A ação do Estado Moderno, em seus primórdios, nos diz o autor, acentuava as funções que “diziam respeito diretamente ao bem-estar e à segurança da coletividade – são as funções ditas de ‘polícia’ e ‘industriais’ do Estado” (FURTADO, 1944, p. 57). Lido em conjunto, a consequência desse raciocínio parece apontar para o reconhecimento das virtudes privadas como antecessoras do espaço público, nele devendo ser preservadas.

---

<sup>14</sup> No entanto, este será um argumento valioso na explanação do texto de 1946: das virtudes da competição e do individualismo na construção das modernas sociedades democráticas (e fonte de sua vitalidade).

No entanto, Furtado indica que a dinâmica histórica e o desenvolvimento de novas funções e demandas sociais estariam exigindo uma *reconfiguração* do papel do Estado democrático contemporâneo. Sem avançar no rompimento com os valores básicos das liberdades individuais, Furtado enxergava outros propósitos e funções para o significado da democracia:

Sem chamar a si o elemento iniciativa – à maneira do Estado socialista – e sem desviar essa iniciativa de sua feição natural para transformá-la em puro instrumento de eficiência estatal – à maneira Estado fascista, – o Estado democrático moderno está presente onde quer que possam surgir desajustamentos na corrente circulatória social. Sem permitir hipertrofiamento de uns nem estrangulamento de outros, deixa a todos o campo aberto para a ação – ação que, bem orientada, será sempre criadora de utilidade e beneficiadora comum (FURTADO, 1944, p. 58).

Mais adiante o raciocínio se completa:

O Estado democrático moderno, portanto, ao mesmo tempo que é uma instituição garantidora da ordem interna e da segurança externa, e prestadora de serviços imprescindíveis ao bem estar-social, *funciona como força ativa e propulsora do desenvolvimento dos elementos potenciais* [grifo meus] do agrupamento humano – ao contrário do Estado democrático clássico de feição estática (FURTADO, 1944, p. 58).

No cenário mais avançado historicamente a democracia ativa teria como metas promover a articulação entre “interesses comuns e imperativos sociais”, o aparelhamento do governo para “assistir os interesses coletivos” e, por último, a congregação do potencial econômico com os “elementos de economia particular”.

A concepção específica de Furtado sobre a democracia nesse momento pode ser compreendida a partir de seus diálogos intelectuais, tanto internos quanto externos, através da recepção de abordagens internacionais no período. No primeiro aspecto, reforço aqui o traço já anteriormente destacado da inclinação no pensamento político pós 1930 em direção às concepções mais organicistas, corporativas e coletivistas da ordem social, com valorização dos corpos sociais ou profissionais, e com o fortalecimento das instituições tradutoras e potencializadoras

da vontade coletiva. Diversas matrizes intelectuais e ideológicas aproximam-se deste campo, das expressões do integralismo ao tenentismo e mesmo as vertentes que proporão o planejamento industrial com base no argumento de Manóiesco, a maioria delas sob uma concepção autoritária do Estado.

Um segundo aspecto, apontado por vários de seus biógrafos, deriva do fato de neste período Furtado ter entrado em contato com as obras de Max Weber, Ferdinand Tönnies, Hans Freyer, Georg Simmel, Schumpeter, Keynes e Mannheim. Destas leituras e influências, depreende-se no parágrafo final do artigo uma inclinação para o campo ideológico que atribuía à democracia um propósito mais amplo que a simples transposição e representação do mundo dos interesses privados, incidindo sobre o campo da orientação da vida social e seu estímulo (penso aqui na forte e precursora influência de Keynes e Mannheim), bem como sua capacidade de neutralizar (ou afastar) alternativas radicais<sup>15</sup>:

O Estado democrático moderno ampliou sua capacidade funcional no propósito de se adaptar à realidade presente sem se afastar totalmente de seus elementos estruturais originários – o que lhe permitiu sobreviver e contornar as crises que irromperam em algumas nações sob a forma de mutações radicais (FURTADO, 1944, p. 58).

Do diálogo com o contexto histórico mais imediato, o pequeno ensaio de 1944 revela a preocupação com o tema do papel do Estado e de sua relação com a sociedade, avançando para o marco de *moderação social diante de conflitos*, salvaguarda de *interesses coletivos*, solução *anti-radicalismos* – talvez em sintonia com duas contradições coetâneas: o potencial destrutivo do fascismo e os efeitos ainda presentes da crise do paradigma liberal. O resultado, e talvez a mais importante pista deixada neste texto inicial, é a forma de reelaboração de Furtado sobre o papel do Estado, da democracia frente aos limites e perigos de uma sociedade que se articularia, individual e privadamente, em moldes liberais. Ao contrário de seus predecessores – incluindo os ideólogos do autoritarismo do Estado Novo ou mesmo da linha editorial da Revista que acolhia o artigo –, Furtado vislumbrava já um modelo de articulação entre interesse coletivo e ação

---

<sup>15</sup> Tendência que se acentuará no período de crise e aumento do conflito social no início dos anos 60, como transparecerá nas obras *A Pré-Revolução brasileira* e *Dialética do Desenvolvimento*.

coordenadora do Estado, aproximado e ancorado em uma nova concepção, feição e propósito da democracia:

O Estado democrático moderno, portanto, ao mesmo tempo que é uma instituição garantidora da ordem interna e da segurança externa, e prestadora de serviços imprescindíveis ao bem estar social, funciona como força ativa e propulsora do desenvolvimento dos elementos potenciais do agrupamento humano – ao contrário do Estado democrático clássico de feição estática (FURTADO, 1944, p. 58).

Furtado antevê aqui que a tarefa do Estado democrático moderno, ajustado às sociedades complexas, seria a de congregar esforços para assistir os interesses coletivos, incluindo a aliança e a ação necessária do potencial econômico com os interesses individuais e coletivos. De maneira embrionária encontram-se neste texto original os vínculos entre economia e política e uma inclinação para a valorização da democracia como parte da solução do desenvolvimento social.

## **Trajatória e crise na democracia americana**

No texto *Trajatória da democracia na América*, publicado em 1946, Furtado explora o tema em um contexto diverso daquele trabalhado no texto publicado apenas dois anos antes. *A feição funcional da democracia moderna* era um trabalho curto, de quatro páginas, no qual, de maneira breve e sucinta, Furtado esposava três pontos importantes para entender as transformações da democracia, correlatas às transformações do próprio Estado Moderno: em sua origem, destaca o viés individualista da democracia, percebida como mecanismo de oposição e preservação dos direitos individuais contrapostos ao Estado; em segundo lugar, a democracia desempenharia um novo papel na garantia dos direitos coletivos como mecanismo impeditivo da implantação dos radicalismos do mundo contemporâneo; por último, a democracia permitiria uma associação virtuosa entre o desenvolvimento privado e o desenvolvimento coletivo. Já o trabalho de 1946, mais extenso e mais maduro em termos de reflexão, localizaria o tema da democracia em situação de modernidade avançada, não abstrata e sim localizada – o caso dos EUA. O ponto inicial do ensaio recupera a trajetória e as



condições históricas e culturais que permitiram a emergência das vigorosas instituições democráticas norte-americanas.

Em parte a leitura parece ecoar a tese tocquevilleana do traslado do *ethos* puritano (proto-burguês, na esteira da tese weberiana citada por Furtado várias vezes ao longo do texto) para o solo do Novo Mundo, livre das peias feudais e de sua inércia e capacidade de contaminação do processo de transição para a sociedade de tipo mercantil e depois industrial.

O argumento furtadiano recupera a metáfora do mito de Prometeu com espírito moderno, que na América no Norte teria desabrochado numa sociedade criadora e industriosa, estimulada pela forma original do governo local, que permitiu a emergência de um individualismo transcendental (FURTADO, 1946, p. 09). Se no original berço europeu o impulso individualista fora afogado pelos regimes absolutistas, que teriam empalidecido “a iniciativa pessoal”, na América, ao contrário, a aliança entre

a herança puritana de proliferação de grupos sociais à extensão territorial e à invasão secular de uma imigração, que seria um forte fator de mobilidade social, abriu ao indivíduo um espaço histórico que seria a moldura da civilização mais profundamente democrática que o homem já criou (FURTADO, 1946, p. 09).

A gênese da democracia na América, especialmente no norte do país, combinou vários elementos como o *ethos* puritano (com destaque para uma forma religiosa apoiada no arbítrio e ascese pessoal e menos na onipresença da instituição Igreja), a luta pela apropriação produtiva de um amplo meio geográfico, a necessidade da organização coletiva de base local com preservação das capacidades individuais e a forte presença de elementos de dinâmica e mobilidade social (em especial a imigração, mas lembrando o peso que a cultura da eficiência, de acumulação e de racionalismo individual tinha numa sociedade de matriz puritana) em uma estrutura social que levou as formas políticas a se realizarem na estrutura democrática.

A tese fundamental implícita neste trabalho, de que nos Estados Unidos as forças da revolução democrática moderna encontraram o seu campo ideal de expansão, funda-se em dois motivos centrais: a) os primeiros homens que colonizaram aquele país eram portadores do mais pujante complexo de individualismo que a Europa

produziu; b) a ausência de estruturas governamentais arcaicas e de estratificação social paralizantes das forças de expansão do novo homem foi completada por um fundo móvel duplo constituído pelo continente sem fronteiras e pelas camadas sempre renovadas de população imigratória (FURTADO, 1946, p. 15).

Por outro lado, e talvez como dramática expressão do próprio movimento de desenvolvimento socioeconômico desencadeado por tão expressivo impulso individualista e racional, das energias dessa evolução surgiram os obstáculos à preservação da vida democrática. Os riscos são apontados por Furtado como provenientes da combinação de três elementos:

a) dos efeitos da transição para a forma de capitalismo industrial maduro, complexo e extensivo, com ampla divisão e especialização do trabalho, segmentação em rotinas, separando planejamento intelectual (dotada de uma visão totalizante do processo produtivo) e a ação do trabalho braçal/mecânico, e, na esteira de uma eficácia e produtividade elevadas rotinizando e rebaixando a autonomia criadora dos indivíduos;

b) do efeito racional estendido para o campo da administração pública, primando pela *eficácia*, em grande medida oposta a liberdade da ação política anteriormente existente na dinâmica dos governos locais;

c) da formação dos complexos industriais (padrão fordista de produção em massa) promotores da racionalização do processo produtivo em escala militar e hierarquizada.

O conjunto desses fatores iria introduzir, no seio da mais radical experiência democrática ocidental, os elementos de sua paralisação pelo aniquilamento das energias vitais do individualismo e da capacidade autônoma do homem. A alta divisão do trabalho estava gerando a situação da *massa* e aniquilando a iniciativa e a participação pessoal – quer no mundo do trabalho, quer na dimensão pública:

os problemas sociais acarretados pela centralização industrial tendem a exigir da ação governamental medidas igualmente centralizadas. E à semelhança da indústria o governo vai se tornando igualmente “eficiente” e “centralizado”. A estas transformações das estruturas governamentais têm-se denominado de revolução burocrática moderna (FURTADO, 1946, p. 18).

Por outro lado, o refinamento do processo industrial centralizaria também suas elites, modificando as relações de poder em situações assimétricas, quer pela formação de grupos dominantes na arena econômica, quer pelo controle burocrático-administrativo que se instala na fábrica e na arena pública: “a trágica realidade a que nos levou a Revolução industrial está em que as novas técnicas sociais conduzem implacavelmente ao domínio minoritário” (FURTADO, 1946, p. 20). Um dos termos utilizados no ensaio é o de forças antidemocráticas, oriundas da própria vitalidade do capitalismo industrial já que, se por um lado a Revolução Industrial “deu a todos os homens consciência política, por outro vulnerou profundamente o indivíduo. Essa mutilação do homem, consequência do novo processo de produção, é um problema transcendente de nossos tempos” (FURTADO, 1946, p. 23).

A saída para o impasse americano residiria na reconstrução do Homem, capaz de afastar-se da racionalidade funcional, característica da vida industrial, em direção à racionalidade substantiva (ambos termos emprestados do pensamento de Karl Mannheim), possibilitando solucionar a questão de “como equipar o homem moderno de maneira a permitir-lhe uma posição de independência diante das forças sociais, comparável à liberdade de ação que caracterizou os construtores da democracia” (FURTADO, 1946, p. 24).

Tomado comparativamente este trabalho, Furtado parece dar um passo atrás quanto à crítica presente no texto anterior, de 1944, quando são apontados como falhos os limites da liberdade individual em oposição ao interesse coletivo e a necessidade de, talvez, aumentar-se o papel e funções do governo em sua proteção. Esta possibilidade de interpretação explicaria, em parte, seu laureamento pelo Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos.

No entanto, se avaliado o texto em conjunto verifica-se que a conclusão pode ser outra. Os elementos apontados como perigosos para a vida democrática são derivados de um capitalismo maximizador de lucros, hierárquico, produtor da situação social das massas e que produz trabalhadores disciplinados, mas acéfalos para o exercício da política. Destarte, o individualismo originalmente apontado como a melhor manifestação das energias de Prometeu, de matriz racional-substantiva, de mobilidade social, de organização local e estimulada pelo princípio do bem

público acabaria por gerar o seu oposto, minguando a autonomia, a potência e a emancipação. Importante notar que era a forma estrutural do capitalismo – que necessita a concentração, a burocracia hierárquica e a pulverização das capacidades racionais e políticas – a produtora do avesso das liberdades clássicas do liberalismo. Este raciocínio levou Furtado a propor – e é curioso que seus laureadores não tenham percebido esse movimento do raciocínio em seu desenho global – uma saída ou limitação da dinâmica econômica do capitalismo industrial através de uma resposta política. Pode-se supor, por extensão, que a análise de Furtado sobre a mais complexa e avançada economia do planeta apontava os limites internos do modelo, ensejando uma necessária saída política<sup>16</sup> – não econômica, mas derivada de uma meta de retomada de um tipo de homem, de sociedade, de vida pública e de futuro. Este movimento “dos limites da economia para as liberdades da política” seria a tônica das formulações sobre a democracia nos trabalhos que analisaram a situação das sociedades subdesenvolvidas.

## **O desenvolvimento e a atribuição de novas funções à democracia**

O último bloco de textos proposto nesta análise é composto por *Subdesenvolvimento e estado democrático* (1962a) retomado no quinto capítulo de *A pré-revolução brasileira* (1962b) e apresenta uma guinada na percepção do papel e capacidades contidas na preservação das instituições democráticas (denominadas várias vezes por Furtado como “marcos abertos”) em situação de subdesenvolvimento. A hipótese sobre a resignificação do conceito é de sua decorrência do aprofundamento e cinzelamento teórico mais fino da essência do subdesenvolvimento em momento de brecha histórica (possibilidade de alcance do desenvolvimento via adoção de ferramental do planejamento). Desta forma, embora os eixos de análise deste artigo apoiem-se nos textos que mais explicitamente usam o termo democracia ou democrático, a compreensão do argumento fica mais clara quando observada em conjunto com *Dialética do desenvolvimento*

<sup>16</sup> A análise do caso americano é avaliada como uma conjunção de fatores, capazes de produzir efeitos específicos – dos quais a democracia norte-americana é expressão particular. Mas mesmo neste contexto, a tensão entre um capitalismo voraz, de individualismo eficiente mas organizado de maneira a criar assimetrias sociais e a condição de massa dentro do coração da civilização industrial, pode anular os efeitos positivos da trajetória. A conclusão possível ao fim da análise efetuada por Furtado é que é necessária uma outra concepção de política (e de Estado e de valores sociais) para solução dessas contradições aporéticas.

(1964) e *Teoria e política do desenvolvimento econômico* (1966a), privilegiando o contexto de emergência destes trabalhos: a grave crise política pela qual passava o Brasil e o risco à democracia pós-45. Nestes trabalhos localizamos, também, o reposicionamento do papel das instituições democráticas como uma síntese das perspectivas já percebidas ou renunciadas na argumentação dos textos de 1944 e 1946<sup>17</sup>: a dimensão política como parte ou meio de consecução do desenvolvimento (compreendido, necessariamente, como mais que mero crescimento econômico).

Para compreender essa mudança é importante recuperar o encadeamento lógico de alguns conceitos e pressupostos da teoria furtadiana, que se originam do binômio teoria do subdesenvolvimento *versus* as teses para ascensão ao patamar do desenvolvimento, onde a primeira tem como eixo *explicar a formação* do subdesenvolvimento como expressão particular e diferencial do capitalismo produzida pelo colonialismo primário exportador, e a segunda repensar, nos marcos específicos da condição do subdesenvolvimento, as *estratégias e alternativas de sua transformação* – condicionadas e limitadas pelo passado histórico e exigindo ferramentas diversas daquelas adotadas nas experiências dos países desenvolvidos (que chegaram a esta posição em outro momento e movimento histórico). Nesta condição é que as considerações sobre a lógica do funcionamento do mercado, dos atores e classes, das instituições precisariam ser reposicionadas, incluindo a função do Estado e das instituições democráticas.

Fundamental na tese do subdesenvolvimento de Furtado é a afirmação sobre os distintos resultantes da dinâmica de expansão do capitalismo a partir da energia propulsora do mercantilismo, apresentadas em *Teoria e política do desenvolvimento econômico*, e que indica três grandes linhas de expansão: as economias desenvolvidas, congregando os núcleos europeus originais e uma segunda onda, com migração de energias e capitais modernos para outras formações sociais (como os EUA, caso exemplar e exponencial); as economias subdesenvolvidas que, condicionadas pelo modelo primário-exportador, tiveram sua dinâmica de desenvolvimento travada pela assimetria das

<sup>17</sup> Importante na análise da ideia de democracia neste terceiro estágio da produção furtadiana são o cenário e as condições de produção dessa nova formulação que avança em relação às pretéritas incursões dos textos anteriores da década de 1940, mas, em especial, porque expressa um enorme grau de inovação e refinamento interno da própria teoria do desenvolvimento furtadiano. É um *plus*, um salto importante de seu raciocínio, e que parece capturar, ordenar e dar novo sentido aos pontos anteriores da sua argumentação sobre a democracia e sua função social.

relações de troca e pela condição dependente (maioria das economias da América Latina); e, por último, as economias caracterizadas pelo “vazio populacional e de bens naturais, que perfilariam a categoria de economias pobres” – a exemplo da tese de Galbraith (1979). Estes três tipos enfrentariam uma visão única, homogênea e modernizadora do capitalismo – em especial quanto a seu efeito deletério nas economias tornadas primário-exportadoras, apontando um moderno múltiplo, contraditório e mesmo impossível de ser realizado nas próprias condições de internalização da produção capitalista. Furtado refina ainda mais esta análise histórica da expansão do capitalismo ao apontar as subdivisões no bloco das economias subdesenvolvidas: as de etapa superior (com condições de arranque, segundo a tipologia aberta por Rostow) e de grau inferior (sem condições de arranque). Somente as primeiras, caracterizadas pela brecha histórica da substituição de importações, poderiam sonhar com o salto para o desenvolvimento.

Assim, Furtado elaborou uma robusta explicação para o subdesenvolvimento e avançou no desafio da constituição de estratégias, ferramentas e alternativas para manter e acelerar a brecha histórica, transformando arranque em desenvolvimento concluído. E nesta tarefa Furtado aproximou, de maneira ímpar e inédita, a dimensão da economia e a da política.

Os textos tratados nesta seção foram produzidos no início da década de 1960 e dialogam fortemente com os efeitos da acelerada transformação econômica e social provocadas pelo planejamento e intervenção estatal, com as tensões e conflitos políticos inerentes à uma sociedade em “mudança rápida” (HUNTINGTON, 1975). Importante destacar nesse cenário o impacto que a organização dos trabalhadores e suas demandas, a questão camponesa e o problema fundiário, a permanência de velhas oligarquias e o surgimento de novas elites associadas ao padrão de modernização e os interesses econômicos internacionais assumiriam no plano das formas políticas e no papel assumido pela democracia. Entre as capacidades do Estado, necessárias a consecução do desenvolvimento, a pressão redistributiva, inerente à democracia e operada de maneira particularizada pelo populismo, promoveu no início dessa década um cenário político polarizado entre uma solução autoritária para continuidade de desenvolvimento e o estabelecimento das Reformas de Base, necessárias para alteração da estrutura social.

Partindo-se do contexto de época que circunda os textos analisados nesta seção podem ser destacados como itens importantes a questão da organização sindical em marco institucional aberto (situação unicamente compatível com um regime democrático) e a da opinião pública, enquanto elementos da geração do desenvolvimento, com o balanço democrático como técnica de impedimento da formação da tecnocracia e das rupturas políticas mais radicais.

Começaremos pelo problema da organização do trabalho e pressão sindical como elementos propulsores da economia política do desenvolvimento ao impedirem a adoção de práticas de curto prazo dos empresários. Na sequência abordaremos o processo eleitoral e a pressão da opinião pública, como elementos de direção do planejamento estatal e ferramenta de enfrentamento dos resíduos do velho regime oligárquico-regional à modernização social ampla, e, por último, o exame das formas democráticas como ferramenta de redução de conflitos e diminuição de riscos radicais para a política nacional no período.

### **A correlação entre pressão salarial e o combate aos setores sociais atrasados**

No processo de modernização pautado na superação do subdesenvolvimento e na aceleração das etapas da brecha do desenvolvimento, o sistema de produção econômico e os atores estratégicos que o operam – em especial os empresários, atores fortemente analisados em *Teoria e política do desenvolvimento econômico*, sob a perspectiva schumpeteriana e sua fraca aplicabilidade ao contexto das economias subdesenvolvidas – são itens fundamentais da reflexão. Furtado, como os outros cepalinos, reconhecia que as economias subdesenvolvidas não poderiam superar esta condição guiadas pelo princípio dos automatismos do mercado. Afinal, fora a tese das vantagens comparativas e dos ritmos desiguais, porém tendendo no longo prazo à repartição geral do progresso das nações, de filiação liberal clássica, a responsável pela enganosa e perversa assimetria imposta aos países primário-exportadores. Porém, embora as formulações da teoria do desenvolvimento tivessem rompido com os axiomas do liberalismo, sua interpretação sobre a dinâmica do capitalismo não escapava do reconhecimento do papel transformador e civilizador do empreendimento

produtivo, em especial da atividade industrial, na promoção do progresso econômico, contribuindo para a permanência do papel proeminente dos empresários – se não antecessores e promotores de um desenvolvimento autônomo, ainda os atores esperados quando da transformação promovida pelo planejamento estatal. O desenvolvimento e a modernização pautados pela transformação da questão da industrialização na questão nacional é argumento central, por exemplo, na formulação pioneira do planejamento defendida por Roberto Simonsen no início dos anos 1940 e permanece no conjunto das correntes desenvolvimentistas posteriores. No entanto, o *take off* do ciclo produtivo e as condições de sua aceleração separarão a tese de Furtado de outras concepções do mesmo período.

No fundo trata-se de equacionar uma questão central que atravessa o debate econômico mundial em todo o século XX: o desenvolvimento econômico origina-se no lado da oferta ou no lado da demanda? É a ação inovadora do capitalista que deflagra o complexo movimento que estimula o uso e cria fatores na dinâmica geradora de riqueza, ou é o mundo do consumo aquecido e ampliado, onde a renda é o fator determinante de toda movimentação produtiva, que abriga o disparador do crescimento? O foco na produção ou no consumo separa os campos do pensamento neoclássico e keynesiano, enunciando uma distinção fundamental para a promoção do desenvolvimento: estimula-se privilegiadamente empresários, aguardando que a virtude do ciclo produtivo recompense na outra ponta os trabalhadores, ou se protege a renda do trabalhador, esperando que sua demanda estimule o empresário a produzir e a realizar o lucro? Entre uma posição e a outra modifica-se a ação do Estado e a definição de suas políticas, instrumentos, metas e atores privilegiados.

A controvérsia teórica, originária do embate entre economistas neoclássicos e keynesianos, chegou à periferia, assombrada pelo problema do subdesenvolvimento recém descoberto e postulado teoricamente, apontando a necessidade de adaptação de ferramentas e meios para sua resolução<sup>18</sup>. No contexto específico do nacional-desenvolvimentismo brasileiro, pautado por uma configuração de “guarda-chuva”

---

<sup>18</sup> Não se pode esquecer uma distinção importante neste cenário: o keynesianismo aplica-se originalmente ao problema de manutenção da dinâmica econômica em situação anticíclica, sendo uma política corretiva; já o desenvolvimentismo parte do pressuposto da criação de dinâmica econômica, sendo protagônico ou sujeito desse processo.



que abrigava interesses diversos, setores mais liberais ou mais intervencionistas (BIELSCHOWSKY, 1988), o cimento que dava liga ao bloco histórico era o reconhecimento da inequívoca e fundamental ação do Estado enquanto estratégia de superação do atraso periférico. Ao mesmo tempo separava-os a opção pelo *modus operandi* e foco da ação desse Estado: a escolha entre o capital *versus* trabalho, entre setor privado *versus* público, entre nacionalismo *versus* economia externa.

Se todo o desenvolvimentismo aninha-se em um mesmo pressuposto (os obstáculos ao desenvolvimento necessitam *algum* grau de planejamento e intervenção), unindo conservadores e progressistas, talvez a pergunta central a ser feita seria: quais interesses sociais são prioritários e o que cabe ao planejamento estatal defender? Furtado aparece como expoente do campo progressista, optando por uma economia do lado da demanda, com crescimento via consumo de massa e mercado interno, e de um desenvolvimento distributivo próximo do modelo social-democrata. No entanto, a posição de Furtado quanto à defesa do trabalho como pedra de toque da questão do desenvolvimento implica menos em um pressuposto de valor político ou ético, e mais (e muito importante) enquanto uma condição necessária para superação dos entraves de uma economia em situação de subdesenvolvimento de grau superior.

A formação de capital segue assim por um canal previamente aberto, tropeçando apenas com obstáculos institucionais decorrentes dos ajustamentos insuficientes ou atrasados do marco institucional que disciplina os distintos fluxos econômicos. Os principais desses obstáculos refletem a persistência de formas anacrônicas de distribuição da renda, que se traduzem em insuficiente vigor na demanda final para consumo ou investimento (FURTADO, 1964, p. 32).

Nesse sentido o projeto furtadiano destaca-se nitidamente das demais formulações coetâneas ao considerar como pressuposto que a força capaz de reorientar as relações econômicas em direção ao destravamento da energia do desenvolvimento nasce do *trabalho* e não da ação livre e criadora do empresário. Ao contrário da tese schumpeteriana, no tocante ao ator central da destruição criadora, e dos neoclássicos sobre o papel e pressão por elevação dos salários, Furtado reforça a luta sindical pelo

aumento da renda dos trabalhadores como instrumento essencial para reverter a *ratio* das decisões econômicas de curto prazo, a propensão do empresário de economias subdesenvolvidas para o gasto suntuoso e a não inversões em inovações tecnológicas – já que seus lucros extraordinários poderiam advir da possibilidade de extração de ganhos por depressão de salários dado pela conjunção de um exército industrial de reserva e pela frágil ou limitada possibilidade de existência da luta sindical. Importante ressaltar que, em última instância, a fragilidade ou inexistência das pressões por salários, diretos e indiretos (estes operados pela via dos direitos sociais assumidos – ou não – pelo Estado) é decorrente do cenário político, de suas instituições e acordos sociais. A defesa de direitos do trabalho, a legitimidade das lutas e o reconhecimento das demandas sindicais são expressão de sociedades estruturadas sob o “marco legal” (termo usado por Furtado, recorrentemente em *A pré-revolução brasileira e Dialética do desenvolvimento*) de modelos políticos calcados na democracia e no conflito regulado como forma social. Este último ponto é produto direto da tendência à não modernização das instituições políticas com garantia e ampliação dos direitos do trabalho, em especial o direito e à organização sindical.

E sem instituições políticas abertas, leia-se democráticas, Furtado afirma que a tarefa de superação do subdesenvolvimento ficaria irremediavelmente comprometida. Não é a toa que nos textos produzidos em meio às graves tensões políticas do início dos anos de 1960 até o golpe de 1964, Furtado elege como temas centrais de suas reflexões os problemas da vida pública, em especial os riscos dos fechamentos da frágil democracia em curso no país – tanto à direita (vislumbrando já o golpe dos militares) quanto à esquerda. Na leitura dos trabalhos desse período é visível a sensação de urgência, de premência e de risco, presente nas linhas dos textos.

Os marcos de participação, organização e pressão das classes trabalhadoras impediriam o ganho fácil, via aumento da extração da mais-valia absoluta, produzindo dois resultados: 1) estimularia a tendência do empresário para investir no ciclo das inovações tecnológicas, padrão central da dinâmica das economias avançadas; 2) garantiria que a elevação da renda se revertisse em aumento do consumo de massa, gerando um motor endógeno de expansão do mercado interno e aumentando a procura por bens, crescentemente sofisticados, com a dinamização da

industrialização nacional. Esse processo acarretaria também a diminuição progressiva da dependência externa e reforçaria o que Furtado denominou de internalização dos centros de decisão. Mas observemos que este ciclo virtuoso depende das condições políticas abertas, de preservação dos marcos da participação e da organização livre de sindicatos.

Outro tema relevante, ligado diretamente ao papel das instituições abertas e democráticas, consiste na questão da luta pela eliminação dos riscos da apropriação das energias do desenvolvimentismo pelos grupos representativos do Velho Regime (legado das oligarquias regionais, latifundiárias, patrimonialistas e vorazes no desejo de apropriação dos capitais sociais abrigados na ação do Estado).

Uma segunda e significativa perspectiva sobre a função política *ex-ante* os efeitos do desenvolvimento encontra-se na sua capacidade de superação dos resquícios do atraso, acelerando a esperada transformação social em nível profundo, com mudanças estruturais. A herança colonial não havia apenas promovido os ciclos primário-exportadores, deslocando as estruturas socioeconômicas ao longo do território brasileiro. Estes empreendimentos, caracterizados pela alta dependência dos influxos do mercado externo e pela baixa capacidade de retenção da riqueza produzida no sistema local, promoveriam disfunções sociais graves a partir da geração do dualismo estrutural – sistema de desequilíbrio entre os pólos avançados da economia exportadora, sem canais de comunicação com o restante do sistema econômico nacional, impossibilitando o surgimento de um compromisso federativo e a constituição de um projeto nacional, minando laços de solidariedade social.

Paralelamente a um surto modernizante provocado pelos picos de produtividade primário-exportadora, elites regionais formaram-se dotadas de alta capacidade de apropriação de capitais sociais e políticos poderosos. No nordeste, a permanência do latifúndio, da prática do coronelismo no controle dos grupos dominantes sobre os recursos de representação política (bolsões eleitorais) e do aparelhamento do Estado atravessou séculos, chegando na etapa nacional-desenvolvimentista articulada a ponto de produzir o efeito perverso da “indústria da seca”. No sudeste a articulação das elites cafeicultoras no controle direto do Estado durante a Primeira República é um exemplo similar, com a formulação da política de socialização das perdas do café,

resultantes do Convênio de Taubaté, especialmente enquanto expressão da hegemonia desses setores em se apropriarem dos recursos do Estado em benefício próprio<sup>19</sup>.

Dois grupos políticos fortes representavam a permanência do passado na conjuntura da passagem industrial dos anos 50 – as oligarquias mercantil-exportadoras do sudeste e as elites latifundistas nordestinas – capazes de manter

o controle sobre os centros de decisão política [...]. Como a posição do setor agrícola em geral está orientada para a defesa do *status quo* institucional, com base nas fortes posições que ocupa no poder legislativo, o grupo latifundiário de atuação mais anti-social conseguiu sempre mover-se dentro de uma ampla frente em que seus interesses se confundem com os do conjunto da agricultura e mesmo, de todos aqueles que detêm a propriedade de meios de produção (FURTADO, 1964, p. 127).

Furtado indica como estes grupos, ancorados no capital político produzido *fora* da dimensão moderna (cuja expressão seria o universo urbano-industrial), poderiam invalidar o esforço do planejamento desenvolvimentista<sup>20</sup>. A absorção destes grupos oligárquicos na arena decisória do Estado poderia: a) contaminar a utilização e o destino dos recursos e investimentos estatais, b) barrar mudanças estruturais radicais em temas como a estrutura fundiária, políticas macroeconômicas (monetária, cambial, fiscal e tributária), bem como aqueles temas ligados aos direitos trabalhistas e sociais e a distribuição do bem-estar<sup>21</sup>.

Minar a força dessas elites, destruindo os focos de anacronismos herdados da colônia, era uma necessidade para garantir a construção do Brasil moderno. Para Furtado a democracia carregaria essa possibilidade já que:

---

<sup>19</sup> O lado curioso da capacidade de apropriação do Estado pelos interesses diretos dos segmentos cafeicultores foram as consequências dessa política: de um lado, a proteção da economia do café gerou, indiretamente, a preservação e crescimento do setor que se tornaria mais a frente o maior concorrente direto da vocação agrícola – o setor industrial (FURTADO, 1959); também gerou um segundo desdobramento ao transformar a questão econômica em função do Estado e questão nacional, o que permitiu, ao longo da década de 1930 a conversão e apropriação dessa lógica pela ideologia industrialista em ascensão (CEPÊDA, 2010).

<sup>20</sup> Sobre a tensão política e os movimentos ligados à estrutura fundiária do nordeste nesse período indicamos a minuciosa análise de Amélia Cohn em *Crise regional e planejamento* (1978).

<sup>21</sup> Podemos lembrar que a continuidade desse raciocínio em Furtado aparece no Plano Trienal, cujas reformas de base incidiam em grande medida nessa direção.

O específico do Estado democrático de base capitalista não é propriamente uma tendência à eliminação dos privilégios. Pelo contrário, os grupos privilegiados podem nele crescer e conservar o seu poder. Sua característica essencial é a tendência à *eliminação daqueles privilégios que entorpecem o desenvolvimento das forças produtivas* [grifos meus, V.A.C.] (FURTADO, 1964, p. 45).

A única via para a realização dessa outra frente na tarefa histórica de superar o atraso e o subdesenvolvimento era *fortalecer* o marco legal democrático que, através da expansão e da mudança representativa e cultural das bases sociais e territoriais do colégio eleitoral, bem como pela poderosa pressão da opinião pública (cada vez mais educada no processo de participação eleitoral), poderia completar o ciclo da transformação social brasileira.

A obra histórica da construção do desenvolvimento, negação do subdesenvolvimento mediada pela coerência teórica e projeto político, ajusta assim a herança do passado e a proposição de futuro, unindo de maneira impar a capacidade hegemônica de uma explicação científica e econômica sobre o atraso com as ferramentas operacionais do campo político.

## **Tecnocracia e risco – novo papel para a democracia**

Como outra face desse processo, Furtado indica também a necessidade de fiscalização sobre a ação do Estado. Afinal os problemas de deturpação do projeto de desenvolvimento nascem, a exemplo da história pregressa, pela capacidade de apropriação do Estado e de seus recursos pelos setores anacrônicos. Externamente este tema é relevante pelo desenho que se forma após o fim da Segunda Guerra Mundial, com tendência (possível) de restabelecimento, através do comércio internacional, da divisão mundial do trabalho que preservasse os interesses das economias centrais, revertendo o salto da periferia. Internamente, a inclinação imediatista do lucro fácil colocaria em risco o processo de acumulação e o impulso industrializante da economia nacional. Este cenário reforça o sentido de urgência das transformações e o papel determinante do Estado neste processo. Neste contexto a percepção ideacional e ideológica tem peso significativo no processo: preservar, acelerando, a dinâmica de mudança. A *intelligentsia* funcionaria, assim, como um ator

fundamental na definição e condução do projeto socioeconômico em curso.

Como a elaboração teórica tem também por função organizar o campo político, nesta batalha mista de objetividade científica (diagnóstico) e escolhas políticas (projetos frutos da racionalização) o peso e o papel da camada intelectual é enorme (PÉCAUT, 1990). Afinal, em situação de planejamento a fronteira entre teoria e ação é tênue, produzindo uma zona intermediária entre pensadores e *statemakers*. Sobrevalorizados como intérpretes (que diferentemente dos ensaístas aparecem blindados pela *expertise* teórica) e revestidos de alta dose de protagonismo efetivo (via entrada na arena estatal), uma questão passa a ser de capital importância para a ação técnica no desenvolvimentismo: como impedir que este conhecimento, munido da ferramenta do planejamento não se transforme em instrumento de opressão? Como controlar os controladores, alçados a um elevado nível de poder? Esta pergunta separa, nitidamente, o campo que permitirá a chave histórica da tecnocracia ou do modelo burocrático autoritário (O'DONNEL, 1990), daquele que permite pensar o controle social da *intelligentsia* pela via democrática (como em Furtado e Mannheim).

Na formulação de Furtado sobre o desenvolvimentismo, é simultânea a condição exponencial do intelectual comprometido (e que de fato age nessa direção) com a do controle social pela via democrática. Somente os resultados eleitorais, que medem o pulso da opinião pública e redesenham a representação dos interesses no aparato de Estado, são instrumentos únicos capazes de impedir que a energia do desenvolvimento (custeada pelo pacto social e pelos fundos públicos) seja desviada em proveito dos setores mais entronizados no controle estatal. O marco democrático potencializa a energia social dos setores modernos na tarefa de desmanche dos anacronismos. A participação e a representação política democrática da sociedade também mantêm a ação do Estado sob rédeas curtas, mensurando continuamente o destino e a eficiência das políticas aplicadas, limitando a chance do efeito tecnocrático neste processo.

## **Síntese do papel da democracia em Furtado**

Ao longo deste trabalho percebe-se como o tema da democracia e dos mecanismos políticos em regimes abertos

assume concepções diversas ao longo das duas décadas da produção intelectual furtadiana, especialmente na formulação dos textos da década de 1960, quando o autor inova de maneira radical sua função e papel nas sociedades caracterizadas pelo subdesenvolvimento. Nesta conformação, Furtado deixa de associar a democracia a um *telos* esperado com o desenrolar das estratégias promotoras do desenvolvimento e passa a ser condicionante do processo: de resultado à meio necessário para superação do atraso. Importante notar aqui a complexa análise do autor na associação – *não esperada no campo da teoria econômica* – da correlação entre a dimensão política e o processo econômico. No contexto do subdesenvolvimento, tal qual como vivido e compreendido no debate latino-americano do pós-guerra, Furtado politizou de maneira impressionante o argumento e a tese do desenvolvimentismo, colocando as instituições democráticas no centro do processo de modernização brasileiro.

CEPÊDA, V. A. Contexts and functions of democracy in furtadian thought (1944-1964). *Perspectivas*, São Paulo, v. 46, p. 155-188, jul./dez. 2015.

■ **Abstract:** *This article intends to examine the meaning and functions attributed to the concept democracy in the work of Celso Furtado between 1944 and 1964, which are part of this set of texts, from the initial reflection on the connections between economics and politics to the robust analysis of the role of democratic institutions in *Dialética do desenvolvimento* (1964): *A feição funcional da democracia moderna* (1944); *Trajectoria da democracia na América* (1946), *Subdesenvolvimento e o Estado Democrático* (1962a), *A pré-revolução brasileira* (1962b). The theory of underdevelopment emerges in this intellectual context as a thesis capable of explaining the particularities and limits of development in the situation of the late-capitalist periphery (and its unfolding in the national-developmental project), and historically lies between the end of the *Estado Novo*, i.e. the democratic arrangement of the 1950s and the coup of 1964. The proposal is to examine the various meanings associated by Furtado with democracy, such as the variation of its function in modern societies and the underdevelopment situation, covering the hypothesis that the re-signification of democracy occurred in order to the author's finer understanding of underdevelopment, considering the overcoming of underdevelopment as a goal to be achieved until its conversion into a tool or *modus operandi* necessary for the construction of development.*

■ **Keywords:** *Democracy. Celso Furtado. Brazilian political thought. Development.*

## Referências

BIELSCHOWSKY, R. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1988.

BOSI, A. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BRANDÃO, G. M. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Hucitec, 2007.

CARDOSO, F. H.; FALETTO, E. *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1970.

CARNEIRO, L. *Pela nova Constituição*. Rio de Janeiro: Coelho Branco, 1936.

CEPÊDA, V. A. O contexto político e crítica à democracia liberal: a proposta da representação classista na Constituinte de 1934 In: MOTA, C. G.; SALINAS, N. (Org.). *Os juristas na formação do Estado-Nação*. São Paulo: Saraiva; FGV, 2010.

DUARTE, N. *A ordem privada e a organização nacional*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

FAORO, R. *Os donos do poder*. São Paulo: Editora Globo, 1958.

FERNANDES, F. *A sociologia numa era de revolução social*. São Paulo: Editora Nacional, 1963.

FERNANDES, F. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FURTADO, C. A feição funcional da democracia moderna. *Cultura Política*, Rio de Janeiro, ano IV, v. 36, p. 55-58, 1944.

FURTADO, C. Trajetória da democracia na América. *Revista do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos*. Rio de Janeiro. (Prêmio Franklin D. Roosevelt, outorgado pelo IBEU), 1946.



FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959.

FURTADO, C. *Subdesenvolvimento e Estado democrático*. Recife: CONDEPE, 1962a.

FURTADO, C. *A pré-revolução brasileira*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962b.

FURTADO, C. *Dialética do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

FURTADO, C. *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Editora Nacional, 1966a.

FURTADO, C. *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966b.

GALBRAITH, J. K. *A sociedade da pobreza*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1979.

HOLANDA, S. B. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1936.

HIRSCHMAN, A. O. *Estratégia do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, s/d.

HUNTINGTON, S. P. *A ordem política nas sociedades em mudança*. São Paulo: Forense Universitária; EDUSP, 1975

JAGUARIBE, H. *Condições institucionais do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: ISEB, 1958a.

JAGUARIBE, H. *Nacionalismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: ISEB, 1958b.

JAGUARIBE, H. *Desenvolvimento econômico e desenvolvimento político*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.

LAMOUNIER, B. A formação de um pensamento autoritário na Primeira República. *História geral da civilização brasileira*, Tomo III, volume 2. São Paulo: Difel, 1985.

LYNCH, C. E. C. Por que pensamento e não teoria? A imaginação político-social brasileira e o fantasma da condição periférica (1880-1970). *Revista Dados*. Rio de Janeiro, v. 56, n. 4, 2013.

LOVE, J. *A construção do Terceiro Mundo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MANNHEIM, K. *Liberdade, poder e planificação democrática*. São Paulo: Mestre Jou, 1951.

MYRDAL, G. *Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas*. Rio de Janeiro: Saga, 1972.

MOORE, B. *Origens sociais da ditadura e da democracia*. Lisboa: Cosmos, 1984.

NURKSE, R. *Problemas de formação de capital em países subdesenvolvidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1957.

O'DONNELL, G. *Análise do autoritarismo burocrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

PÉCAUT, D. *Intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a nação*. São Paulo: Editora Ática, 1990.

PRADO JR, C. *Formação do Brasil contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Brasiliense: Publifolha, 2000 [1936].

POULANTZAS, N. *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

ROSTOW, W. W. *Etapas do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

SANTOS, W. G. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

SCHWARZ, R. *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

VIANNA, O. *O idealismo da Constituição*. Rio de Janeiro: Edição de Terra de Sol, 1927.

VIANNA, O. *O idealismo da Constituição*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

VIANNA, O. *Instituições políticas brasileiras*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1949.